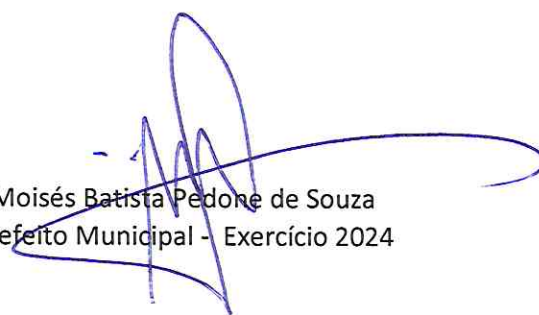




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Declaro, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2023.

Mostardas, 13 de março de 2024.



Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal - Exercício 2024